RESOLUÇÃO CRS Nº 05/2020.

O Vice-Presidente, no exercício do cargo de Presidente do **Conselho de Representantes Sindicais – CRS** do **Sindicato dos Auditores Fiscais da Receita do Estado do Paraná – SINDAFEP**, na forma do disposto no Art. 53 do seu Regimento Interno, aprovado em 16/07/2004 e, para dar cumprimento às deliberações tomadas unanimemente pelo plenário do **CRS**, na Reunião Extraordinária - Virtual, realizada no dia 03 do mês em curso, conforme Edital de Convocação n. 05/2020,

RESOLVE

Art. 1º. Em apreciação ao ítem 1º do Edital antes referido, fica a Diretoria Executiva Estadual do SINDAFEP, autorizada a proceder os remanejamentos necessários das contas orçamentárias respectivas, referentes ao exercício de 2020, conforme solicitado.

Art. 2º. Também em apreciação ao ítem 2º do citado Edital, fica Aprovada a Proposta Orçamentária para o exercício de 2021, conforme demonstrativo encaminhado ao CRS.

Art. 3º. Quanto ao disposto no ítem 3º do Edital de Convocação, foi Nomeada a Comissão para contratação da empresa de Auditoria Externa, para apreciação do Balanço Contábil do SINDAFEP, referente ao exercício de 2020, os Conselheiros, a saber: Acácio Biu Filho, Agnaldo Hermínio de Carvalho Dias e José Américo Silva Pinto.

Art. 4º. Fica estabelecida a Recomendação do CRS à Diretoria Executiva Estadual do SINDAFEP, com a finalidade de diminuição dos custos dos Eventos Sociais, especialmente:

a) Dia Internacional da Mulher;
b) EFA - Encontro dos Fiscais Aposentados;
c) Fiscalíadas – Encontro dos Fiscais Ativos;
d) Observatórios Sociais;
e) Prêmio Gestor Público – PGP.

Art. 5º. Fica Recomendado à Diretoria Executiva Estadual do SINDAFEP, que proceda estudos com a finalidade de saber da possibilidade de implementação de um serviço de Assistência Social nas Regionais Sindicais.

Rua Alferes Ângelo Sampaio, 2580
Bigorrilho - Curitiba - Paraná - CEP 80730-460
Fone: (41) 3221-5300
Fax: (41) 3222-2401 / 3221-5340
E-mail: sindafep@sindafep.com.br
Site: www.sindafep.com.br

Art. 6º. Fica também Deliberado que o SINDAFEP**,** continuará com a ajuda extraordinária à PUBLICA – Central do Servidor – Regional Paraná, nos mesmos termos e valores que vem sendo repassado desde o mês de março deste ano, o que se estenderá até o mês de abril de 2021, inclusive.

Curitiba, 03 de dezembro de 2020.

Roberto Aparecido Piekarczyk
Vice-Presidente do **CRS**

Rua Alferes Ângelo Sampaio, 2580
Bigorrilho - Curitiba - Paraná - CEP 80730-460
Fone: (41) 3221-5300
Fax: (41) 3222-2401 / 3221-5340
E-mail: sindafep@sindafep.com.br
Site: www.sindafep.com.br